

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0899 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 3.600.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto nº 1413, de 19 de março de 2020 e Decreto nº 3971, de 24 de novembro de 2020..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 0899 de 16 de março de 2021 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.600.000
10.122. 0002. 2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS					3.600.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	3.600.000

Anexo do Decreto nº 0899 de 16 de março de 2021 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. FAB, 87
Centro - SEAD
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					3.600.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA					3.600.000
	160000 - Amapá	0	107	3290	3.600.000

HASH: 2021-0316-0005-3201

DECRETO Nº 0900 DE 16 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 13.351.828,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.536, de 08 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.351.828,00 (treze milhões e trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 0900 de 16 de março de 2021 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					1.986.115
02.122. 0052. 2328 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APOIO TJAP.					1.986.115
	160000 - Amapá	0	103	4490	1.986.115
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ					802.814
20.606. 0012. 2289 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATER NO ESTADO DO AMAPÁ					802.814
	160000 - Amapá	0	203	3390	266.664
		0	203	4490	536.150
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					5.800.000
06.181. 0037. 2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					5.800.000
	160000 - Amapá	0	103	4490	5.800.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO					4.762.899
14.421. 0038. 1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN					4.762.899
	160000 - Amapá	0	203	3390	3.495.162
		0	203	4490	1.267.737

HASH: 2021-0316-0005-3202